



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 08 de outubro de 2025

Ano XIX

nº 3119 B



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Monte Carmelo - MG

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2025.

“Dispõe sobre a publicação da lista de candidatos (as) inscritos no Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Monte Carmelo/MG”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1477/2018, de 12 de setembro de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do CONANDA que dispõe sobre os Parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Editalícia nº 001/2025 do CMDCA que dispõe sobre o Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo/Mg, referente ao mandato de 2025/2028.

CONSIDERANDO a Re-Ratificação 01/2025 da Resolução Editalícia nº 001/2025 do CMDCA, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar, referente ao mandato de 2025 a 2028.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo/Mg, referente ao mandato de 2025/2028:

Número da Inscrição	Nome do (a) pré-candidato (a)	Decisão
01	Mayny Crisilly Cunha dos Santos	DEFERIDA
02	Larisse Elias Moreira Zubioli	DEFERIDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

GABRIELA MARTINS RESENDE

*Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
(Gestão 2024-2026)*

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
RESPONSÁVEL: KAMILLE VITÓRIA DE MELO
FERRIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380
ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br